



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Uma das medidas de apoio para as pessoas em situação de desemprego afetadas pelos incêndios de grandes dimensões, que ocorreram entre 17 e 24 de junho de 2017, estabelecida pela Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, foi a formação profissional a desenvolver pelos centros de emprego e formação profissional do IEFP, I. P.;

2 –Estão abrangidas por esta medida quem tenha residência nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela e Sertã;

3 – Esta medida destina-se a pessoas em situação de desemprego diretamente causada pelos incêndios e é assegurada através de qualquer modalidade de formação prevista no Sistema Nacional de Qualificações, tais como, medida Vida Ativa, formação modular, ou outras que se revelem adequadas aos destinatários, podendo estar associada a um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

4 – Aos desempregados que integrem estas ações de formação é atribuída, a título excecional, para além dos apoios sociais previstos nos normativos legais em vigor relativos às modalidades de formação profissional, uma bolsa de formação até ao limite do valor do IAS;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Quantos desempregados requereram formação profissional a desenvolver pelos centros de emprego e formação profissional do IEFP, I. P., ao abrigo Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto?
2. A quantos desempregados foram deferidos os requerimentos e quantos viram este apoio ser-lhes indeferido?
3. Quais as causas de indeferimento dos requerimentos referidos no ponto anterior que não obtiveram provimento por parte da Segurança Social?
4. Que execução financeira apresenta esta medida?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)